



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/29/74

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS e,

CONSIDERANDO que o Quadro Único de Pessoal da Universidade deve, pelo Conselho Diretor da Fundação, ser mantido incólume às investidas de modificação ou ampliação, que não atendam às reais e estritas necessidades ;

CONSIDERANDO que este é o "animus" e a responsabilidade do Conselho Diretor (Artigo 15, item XIV do Estatuto da Fundação - Decreto nº 69.370, de 18.10.1971);

CONSIDERANDO, porém, que necessidades prementes devem ser atendidas, como as justificadas por:

- a - expansão física do campus e conseqüente demanda de serviços,
- b - incorporação de mais veículos e número insuficiente de profissionais motoristas - (Processo nº CD.29/74)

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Fica ampliado no Quadro Único de Pessoal da Fundação Universidade (Resolução nº 24/71, de 28.12.1971) o número de Cargos de Motoristas, nível "4", de 7 (sete) para 10 (dez),

ARTIGO 2º - São revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de maio de 1974.

Gabriel
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE
Benedito Pedro Dorte
BENEDITO PEDRO DORTÉO - VICE-PRESIDENTE
Jose Vidal
JOSÉ VIDAL - MEMBRO
1212
OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO
BENTO MACHADO LOBO - MEMBRO
Bento Machado Lobo
JOÃO CELESTINO CARDOZO NETO - MEMBRO